

NOME SOBRENOME

**RELATÓRIO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
EDUCAÇÃO INFANTIL**

**UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP, 2022**

NOME SOBRENOME
RA-

RELATÓRIO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
EDUCAÇÃO INFANTIL

**Relatório Geral de Estágio Curricular
Supervisionado Obrigatório, como
requisito do curso de Pedagogia, ao
Centro Universitário de ensino Octávio
Bastos, sob a orientação da Prof^a. Me.
Fátima Aparecida Medici.**

São João da Boa Vista
2022

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
JUSTIFICATIVA	04
I - DESENVOLVIMENTO	05
II - DADOS DO LOCAL ESTAGIADO	06
IV - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: EDUCAÇÃO INFANTIL	07
CONSIDERAÇÕES FINAIS	08
REFERÊNCIAS	09
ANEXOS	10

INTRODUÇÃO

O estágio é um dos componentes curriculares obrigatórios para a obtenção do certificado do curso de Licenciatura em Pedagogia que deverá ser realizado no decorrer do curso.

Neste relatório, serão apresentados os resultados e documentações relativos às atividades desenvolvidas no estágio curricular obrigatório do Ensino Fundamental, realizado no curso de Pedagogia.

Este relatório tem a finalidade de registrar as experiências e resultados obtidos durante a observação realizada.

JUSTIFICATIVA

A implementação do estágio supervisionado justifica-se pelo que estabelece a Lei 9394/96, artigo 61:

“A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as características de cada fase do desenvolvimento de educando, terá como fundamento:

- I – a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;
- II – aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e de outras atividades.

Além da obrigatoriedade da realização do estágio, este é um dos momentos de renovar os vínculos entre a Educação Superior e a sociedade e, através da associação entre teoria e prática, ocorre o desenvolvimento da atividade acadêmica de qualidade.

I – DESENVOLVIMENTO

1.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: Educação Infantil

O estágio curricular supervisionado obrigatório: Educação Infantil, será de 100 horas efetivado da seguinte forma:

- 100h de Estágio de Observação

- 40h de observação em sala de 0 a 3 anos
- 40h de observação em sala de 4 a 5 anos
- 20h de elaboração do relatório

II - DADOS DO LOCAL ESTAGIADO

2.1 – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: Educação Infantil

- Realizei meu estágio na seguinte instituição:

- XX

- Endereço:

- XX

- Data de Autorização da Escola/Criação:

- XX

- Tipo de Ensino Oferecido:

- XX

- Turno que a Instituição funciona:

- XX

- Nº de salas, professores, funcionários e alunos:

- Salas- XXXXXXXXXXXXXXXX
- Professores- XXXXXXXXXXXXXXXX
- Funcionários – XXXXXXXXXXXXXXXX
- Alunos-XXXXXXXXXXXXX

III - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1 OBSERVAÇÃO EM SALA DE 0 A 3 ANOS

Aqui você deverá registrar o que observou na sala.

XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

XX
XX
XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2 OBSERVAÇÃO EM SALA DE 4 A 5 ANOS

Aqui você deverá registrar o que observou na sala.

XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

XX
XX
XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REFERÊNCIAS

**APÓS A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO VERIFICAR O
SUMÁRIO PARA ADEQUAR O NÚMERO DAS PÁGINAS.**

ANEXOS